

更正

Rectificações

鑒於刊登於二零零二年十一月四日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第24/2002號行政法規的中文本有不準確處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，作出更正。

因此，中文本條文第七條，

原文為：

《...上款所述...》，

應改為：

《...上條所述...》；

中文本條文第十七條（二）項，

原文為：

《按照適用的法例規定，自由選擇獲發牌的對外電信基礎設施營運商》，

應改為：

《自由選擇按照適用法例的規定獲發牌的對外電信基礎設施經營者》；

中文本條文第二十二條第四款，

原文為：

《...並應由開始中止服務時...》，

應改為：

《...並應由開始中止有關商業行為時起...》；

中文本條文第二十三條（一）項，

原文為：

《在與其他經營者...》，

應改為：

《在與其他提供者...》；

中文本條文第二十五條第一款（一）項，

原文為：

《...及立即停止服務的提供》，

應改為：

《...以及立即終止業務或所提供的服務》。

二零零二年十二月二十六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

Tendo-se verificado algumas inexactidões na versão em língua chinesa do Regulamento Administrativo n.º 24/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, I Série, de 4 de Novembro de 2002, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação.

Assim, no artigo 7.º do referido diploma, onde se lê:

«...上款所述...»,

deve ler-se:

«...上條所述...»;

Na alínea 2) do artigo 17.º, onde se lê:

«按照適用的法例規定，自由選擇獲發牌的對外電信基礎設施營運商»,

deve ler-se:

«自由選擇按照適用法例的規定獲發牌的對外電信基礎設施經營者»;

No n.º 4 do artigo 22.º, onde se lê:

«...並應由開始中止服務時...»,

deve ler-se:

«...並應由開始中止有關商業行為時起...»;

Na alínea 1) do artigo 23.º, onde se lê:

«在與其他經營者...»,

deve ler-se:

«在與其他提供者...»;

Na alínea 1) do n.º 1 do artigo 25.º, onde se lê:

«...及立即停止服務的提供»,

deve ler-se:

«...以及立即終止業務或所提供的服務».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2002.
— O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

根據第3/1999號法律第九條的規定，對已在二零零二年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊內公佈的第40/2002號行政命令中文文本內的不正確之處，更正如下：

該行政命令獨一條中的“楊秀蘭”應改為“楊秀雯”。

二零零二年十二月二十六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

根據第3/1999號法律第九條的規定，對已在二零零二年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊內公佈的第67/2002號行政命令葡文文本內的不正確之處，更正如下：

該行政命令獨一條中的“Xiao Wai Yun”應改為“Xiao Wei Yun”。

二零零二年十二月二十六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

A versão em língua chinesa da Ordem Executiva n.º 40/2002, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, Suplemento, de 23 de Dezembro de 2002, contém a seguinte inexactidão, que importa rectificar nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

No artigo único da referida ordem executiva, onde se lê: “楊秀蘭”

deve ler-se: “楊秀雯”.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2002.
— O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

A versão em língua portuguesa da Ordem Executiva n.º 67/2002, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, Suplemento, de 23 de Dezembro de 2002, contém a seguinte inexactidão, que importa rectificar nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

No artigo único da referida ordem executiva, onde se lê: «Xiao Wai Yun»

deve ler-se: «Xiao Wei Yun».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2002.
— O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00